

# **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI**

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

**07/03/2023**

## **COMPOSIÇÃO**

**CGU:** MARIA LUIZA MORETTI (PRES.)

**PRDU:** FERNANDO SARTI

**DAC:** FERNANDY EWERARDY DE SOUZA

**DEPI:** DOUGLAS SOARES GALVAO

**DEA:** ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA

**DEAS:** OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO

**AEPLAN:** THIAGO BALDINI DA SILVA

**CG:** ALVARO DE OLIVEIRA D ANTONA

**DGA:** LINA AMARAL NAKATA

**DGRH:** EVERALDO PINHEIRO

**OUID:** CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES

**PG:** FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

## **EXPEDIENTE:**

1. Aprovação da [Ata da 5ª Sessão Ordinária](#), realizada em 03/11/2022.

2. Justificativas de Ausências.

**O Prof. Oswaldo da Rocha Grassiotto, devido a compromissos assumidos anteriormente, e será substituído pelo Sr. Marcos Leonardo Simão.**

3. TC 4001/026/06 - Julgamento do balanço referente ao exercício de 2006 como regular, com recomendação referente ao teto remuneratório, não havendo, neste momento, providências a serem adotadas por esta Universidade quanto à matéria. [Pasta PG 7782/2008](#).

4. TC 122362.989.19-6 - Julgamento da contratação da FUNCAMP, visando a prestação de serviços de monitoramento de circuito fechado, como irregular em primeira instância pelo TCE/SP, com aplicação de multa aos dirigentes. Foram opostos embargos de declaração. A Procuradoria Geral está preparando recomendação jurídica, via processo nº 01-D-44149/2022, visando orientar a Administração Superior sobre a dispensa de licitação para contratação da FUNCAMP. [Pasta PG 90562/2019](#).

5. TC 5569/026/07. Julgamento em definitivo as contas do exercício de 2007 como regulares, com recomendações/determinações. [Pasta PG 1622/2009](#).

6. TC 39583/026/09. Reconhecimento do cumprimento por parte da Unicamp do contido na decisão que julgou irregular o convênio firmado com o Banco Santander. [Pasta PG 6454/2010](#).

7. TC 2718/026/08. Julgamento do Balanço 2008 com reconhecimento do cumprimento da decisão e determinação de arquivo e trânsito em julgado. [Pasta PG 20479/2009](#).

8. TC 1755.989.17. Julgamento em definitivo a Auditoria Geral relativa ao exercício de 2017 da Universidade como regulares, com recomendações. [Pasta PG 90059/2017](#).

9. 12-P-50467/2022 - Processo seletivo sumário de docentes na carreira MST, junto ao Departamento de Enfermagem. [Parecer PG n.º 243/2023](#).

10. 01-D-44149/2022 - Recomendação jurídica para atendimento a decisões do TCE/SP - Almoxarifado - Dispensa de licitação. [Parecer PG n.º 579/2023](#).

11. Manifestação dos membros.

## ORDEM DO DIA:

1. Proposta de acompanhamento do plano de atividades do Sistema de Controle Interno. [Informação CG 02/2023](#). [Planilha de Acompanhamento](#). Para aprovação.
2. Ajustes no Controle Interno da Unicamp para melhor responder às determinações expressas da Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 70 e 74) e da Constituição do Estado de São Paulo (Art. 34 e 35), além das recomendações e apontamentos feitos pelo TCE-SP. [Informação CG 03/2023](#). Para aprovação.
3. Proposta de criação de Grupo de Trabalho para revisar as seguintes normas:
  - a) Regimento Interno do Sistema de Controle Interno.
  - b) Deliberação CAD-A-003/2021 - Revisão do Regimento Interno da Controladoria Geral;
  - c) Resolução GR-017/2003 - Indicando, de acordo com a Resolução 1-90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores ocupantes dos cargos de Coordenador da Diretoria Geral da Administração e da Diretoria Geral de Recursos Humanos;
  - d) Implicações na Deliberação CONSU-A-008/2019.

Propomos que as indicações de nomes considerem as 4 macrofunções do controle interno (auditoria, correição, ouvidoria e promoção da integridade), com pelo menos um indicado pela Controladoria Geral, um indicado pela DGA, um indicado pela PG, um indicado pela Ouvidoria e um indicado pela CGU, sem prejuízos da indicação de nomes pelos demais órgãos.